



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 02
Proc: Nº 272/99

301

- INDICAÇÃO No.

197/1999



IND

“Dispõe sobre colocação de Faixas de Travessias de Pedestres e Sinalização indicando Área Escolar na EEPSG. REPÚBLICA DE EL SALVADOR”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de colocar Faixas de Travessias de Pedestres, Sinalização indicando Área Escolar e Motoristas Devagar, nas imediações da EEPSG. República de El Salvador, na Rua Indonésia, No. 01, Jd. Reginalice, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de abril de 1999.

[Handwritten signatures]
JOSE DE MELO
Vereador
- JUSTIFICATIVA -

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 13/4/99
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores e estudantes, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação acima, questionaram que este local é travessia de / estudantes, trabalhadores, principalmente crianças que estudam naquela escola e o trânsito é constante, tornando-se muito perigoso atravessar de um lado para outro, motivo pelo qual esperam que esta solicitação seja atendida com urgência.

representar de as demais escolas municipais e estaduais, inclusive com velocidade mínima.

OFÍCIO Nº 309/99